**PROJETO DE LEI Nº 016 DE 18 DE MAIO DE 2018**

**INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO,**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial:

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Programa – 0047 – Assistência Básica

Ação – 1141 – FNS – AFM – Produção Ambulatorial

Objetivo – Aplicação de recursos para apoio financeiro pela União aos Entes Federados para aquisição de exames e serviços de média e alta complexidade.

Dotação: 0701 10 301 0047 1141 339039 00 00 00 00 4590 VALOR R$ 79.281,32

Art. 2º - Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o repasse do Fundo Nacional da Saúde na modalidade Fundo a Fundo, no valor de R$ 79.281,32, conforme MP 815/2017 e Lei Federal n. 13.633/2018.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 18 DE MAIO DE 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 016 DE 18 DE MAIO DE 2018**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS**

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente e

Demais Pares Legislativos:

Submeto à consideração desta Casa Legislativa, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o presente projeto de lei que abre crédito especial e aponta recursos.

O presente projeto visa criar as condições orçamentárias para que o Município possa aplicar os recursos recebidos do Fundo Nacional da Saúde, regulamentado através da Portaria MS 748/2018. O devido recurso será aplicado na realização de exames especializados de média e alta complexidade, bem como consultas especializadas e atendimentos de urgência e emergência.

Ainda, a aplicação do recurso em referencia foi aprovada pelo Conselho Municipal da Saúde, através da Ata nº 03/2018, conforme em anexo.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de lei, para que mereça os estudos dos Nobres Edis e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e destiná-los conforme seu objetivo.

Respeitosamente,

MARCOS ANDRE PIAIA

Prefeito Municipal